



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 172, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Decreta Luto Oficial nas repartições públicas municipais.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo,

DECRETA:

Artigo 1.º Em solidariedade aos familiares e amigos das vítimas do Acidente ocorrido na data de 25/11/2020, na Rodovia SP 249, no Município de Taquarituba, fica decretado **LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS** nas repartições públicas municipais.

Artigo 2.º Por conta da necessidade imperiosa dos serviços públicos fica mantido o expediente em todas as repartições públicas, sem exceção.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 25 de novembro de 2020.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária